Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1624/2026

Concede gozo restante de Férias ao Servidor Público Municipal do Quadro Não Efetivo, Victor Henrique Nilson Freitas

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e da outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 12 (doze) dias**, ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, **Victor Henrique Nilson Freitas,** matrícula 9859-0, ocupante do Cargo de Assessor Secretário Municipal CC5, nomeado em 18/02/2025, **no último período de 03/11/2026 a 14/11/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **18/02/2025 a 17/02/2026**, conforme protocolo nº 10074/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 3 de novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 15:55:04
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Yt22a para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado